

**ANEXO II**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ**  
**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE**

Banco: Banco do Brasil e Banese  
Agência Bancária: 1399 / 005  
Conta Bancária: 6.548-X / 300.213-2

PERÍODO: Janeiro à Abril/2024

SALDO DISPONÍVEL NO FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, NA CONTA BANCÁRIA. CONFORME REGISTRO CONTÁBIL Valores em R\$  
1.079,71

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	VALOR
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	85.383,49
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	144.221,86
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	32.174,35
Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza - ISS	359.095,43
Cota -Parte do FPM	11.240.846,27
Cota-Parte do ITR	1.066,01
Cota-Parte do IPI-Exportação	1.684,98
Transferências Financeira-Desoneração (LC nº. 87/96)	0,00
Cota-Parte do ICMS	2.062.804,86
Cota-Parte do IPVA	425.396,63
Compensações Finan. Provenientes de Imposto e Transf. Constitucionais	0,00
Multas e Juros de Mora do IPTU	0,00
Multas e Juros de Mora do ITBI	0,00
Multas e Juros de Mora do ISS	0,00
Dívida Ativa do IPTU	0,00
Dívida Ativa do ITBI	0,00
Dívida Ativa do ISS	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ITBI	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS	0,00
<b>TOTAL GERAL (I)</b>	<b>(A) 14.352.673,88</b>

DESPESAS CONSIDERADAS NA APURAÇÃO	LIQUIDADAS E PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		PROCESSADOS (a)	NÃO PROCESSADOS (b)
<b>Despesas Correntes</b>	<b>3.370.228,63</b>	-	-
Pessoal e Encargos Sociais <sup>(1)</sup>	2.787.003,13	-	-
Juros Encargos da Dívida	-	-	-
Outras Despesas Correntes	583.225,50	-	-
<b>Despesas de Capital</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Investimento	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
<b>TOTAL GERAL (II)</b>	<b>3.370.228,63</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Disponibilidades de caixa ao final do exercício, já deduzidos dos restos a pagar de exercícios anteriores <b>(III)</b>			
Restos a Pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira <sup>(2)</sup> <b>(IV=(II,II<sub>b</sub>) - III)</b>			-
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS (V=II-IV)</b>			<b>3.370.228,63</b>

PERCENTUAL DA RECEITA ARRECADADA DE IMPOSTOS, APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (15%)	%
Percentual aplicado no período <b>(VI) x 100</b>	<b>23,48</b>

CONTROLES DOS RESTOS A PAGAR RELACIONADOS COM AS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
Valor Contábil das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20º desta Resolução, no Final do exercício <b>(a)</b>	-
Saldo dos Restos a Pagar inscritos em anos anteriores <b>(b)</b>	-
Valor das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20º, para fins de apuração do item II e III do artigo 11º, desta resolução <b>(c = a - b)</b>	-
Cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores <sup>(3)</sup>	-

**OBSERVAÇÃO**

<sup>(1)</sup> Valores deduzidos das despesas com Inativos e Pensionistas

<sup>(2)</sup> Os restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira é quando o valor inscritos em restos a pagar for maior que as disponibilidades de

<sup>(3)</sup> Quando houver cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores, deverá ser aplicado até o termino do exercício seguinte, sem prejuízo do

Aquidabã(SE), 30 deAbril de 2024

Francisco Francimário Rodrigues de Lucena  
Prefeito Municipal

José Valmir dos Passos  
CRC/SE nº 4.111